

DECISÃO COREN-MA Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto (Imperatriz).

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

CONSIDERANDO o teor do PAD 144/2025 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética - Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto (Imperatriz);

CONSIDERANDO a deliberação na 629ª (Seiscentésima vigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem - **Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto (Imperatriz)**, composta pelos seguintes profissionais:

1. Juliana Maria da Silva Diniz Araujo – Enfermeira
2. Ryzie Brito dos Santos - Enfermeira
3. Lorena Ribeiro Gomes – Enfermeira
4. Aparecida Borges Laurindo – Técnica de Enfermagem
5. Ana Carolina da Silva Sousa - Técnica de Enfermagem
6. Alaine Pinto da Silva Rodrigues - Técnica de Enfermagem
7. Ricardo Sousa Brito - Técnico de Enfermagem

Art. 2º O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação.





Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN-MA Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:8297103030030300
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:8297103030030300
Dados: 2025.02.20 12:39:19 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF